



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 008/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente Baixa de Bens Patrimoniais para o exercício de 2023 e 2024, e dá outras providências”.

O Senhor **Valdomiro Nunes Bernardes**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente Baixa de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é efetuar as baixas dos bens considerados inservível a este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

- **Wellington da Silva Florêncio** - Presidente
- **Regina Pizolli da Silva** - Secretário
- **Caroline Alvares Costa Torres** - Membro

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, em 02/01/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdomiro Nunes Bernardes
Presidente